



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 27/2013

Alfredo José Monteiro da Costa Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30. do Anexo I a que se refere o n.º 2 do art.º 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 4.ª de 2013, no próximo dia 20 de novembro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas no Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Constituição de Grupo de Trabalho para apresentação de Proposta de Regimento da Assembleia Municipal.
- III.2. Constituição e estrutura das Comissões Permanentes e Específicas da Assembleia Municipal.
- III.3. Eleição de um Delegado e do suplente de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia para representação em Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- III.4. Eleição de um membro de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia para a Assembleia Distrital de Setúbal.
- III.5. Eleição de um membro de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação do Seixal.
- III.6. Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa de Floresta.
- III.7. Eleição de um Membro da Assembleia Municipal do Seixal para o Conselho Consultivo do Observatório da Água da Península de Setúbal.
- III.8. Eleição de um Membro da Assembleia Municipal do Seixal para o Conselho Local de Ação Social do Seixal.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.9. Designação de quinze (15) cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança.
- III.10. Designação de quatro (4) pessoas para a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens em perigo do Seixal.
- III.11. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Fixação da Taxa para 2013 (a cobrar em 2014). Aprovação.
- III.12. Lançamento de Derrama. Fixação da Taxa para 2013 (a cobrar em 2014) Aprovação.
- III.13. Delimitação de áreas de reabilitação urbana (memória descritiva e justificativa): Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal. Aprovação.
- III.14. Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal. Versão definitiva. Aprovação.
- III.15. Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 1.006,45 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Rua Angelina Vidal, Pinhal de Frades, Freguesia de Arrentela, (União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Paio Pires). Processo nº 1/A/2006. Aprovação.
- III.16. Contratação Pública. Procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços para limpeza e desassoreamento da rede pública de drenagem de águas residuais. Processo nº 2/DAR/2012. Adjudicação e repartição de encargos. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de novembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa